



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 115/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER – PP**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a execução de calçamento (PVS) na comunidade de Ribeiro Limpo, com início na saída da via principal, em frente à residência do Sr. Denivaldo Schumacher, passando pela escola de Ribeiro Limpo, pela subida do morro do Sr. Estefânio Schumacher, até a residência do Sr. Cezar Pereira.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de setembro de 2025.


VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Executivo Municipal a execução de PVS no referido trecho da comunidade de Ribeiro Limpo, atendendo a uma demanda antiga dos moradores.

Trata-se de uma via bastante utilizada pela comunidade, incluindo estudantes, produtores rurais e famílias residentes na região, que enfrentam grandes dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada fica escorregadia e de difícil trafegabilidade.

A pavimentação trará mais segurança, qualidade de vida e melhores condições de mobilidade para todos, além de contribuir para a valorização da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a essa justa reivindicação.